



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 413/2022

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII do art. 4º da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **RESPONDER** para o cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Municipal Antônia Alves de Melo a servidora **KÁTIA MARIA DO NASCIMENTO**, a partir de 20 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 20 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 22 de abril de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250408113849.pdf>
assinado por: idUser 452